



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA ATENDER ÀS NECESIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 04/08/2022. Licitante cadastrado neste processo: ASAP COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 20.716.823/0001-25. Às 09:30 horas do dia 18/08/2022, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 00008 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA - Pregoeiro; JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO - Membro da equipe de apoio; JOÃO LUCAS DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: ASAP COMERCIAL EIRELI - Representante: RICARDO PETRONIO NUNES BEZERRA FILHO, Brasileiro, Representante, residente e domiciliado na Rua Estácio Tavares Wanderley, 265 - Sala 308 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CPF nº 085.548.234-60, Carteira de Identidade nº 3556830 SSDS. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor classificado na fase de lances verbais foi considerado inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório referente aos itens 9.2.7 (Balanço Patrimonial incompleto deixando de apresentar as Demonstrações Contábeis, Os Índices Econômicos, Notas Explicativas, entre outros) e 9.2.10 (Notas fiscais não correspondem com os atestados apresentados divergente no tocante aos Pregões mencionados) - **Licitação Fracassada**. A empresa informa que apesar de ter apresentado toda a documentação exigida no edital foi inabilitada com a alegação de não apresentação de documentos; documentos estes estranhos à norma do edital e ao edital. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA


JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO


JOÃO LUCAS DA SILVA


ASAP COMERCIAL EIRELI